

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor ARMINDO HORDK.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ARMINDO HORDK**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor ARMINDO HORDK**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado, que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

**ARMINDO HORDK**, 70 anos de idade, nascido no município de Panambi/RS em 03 de outubro de 1948, foi um dos pioneiros do município de Querência e da Região Araguaia. Veio em busca de um sonho e há décadas ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2018

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual